



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SCP

Processo nº 2023046778, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em confecção de adereços para atender a apresentação folclórica "As Pastorinhas" nas festividades alusivas ao aniversário da cidade de Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA RECREATIVA UNIDOS DA FELIZ IDADE, CNPJ 08.763.166/0001-71.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 5.569,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fls. 28 a 30.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 6817.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023046778, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA RECREATIVA UNIDOS DA FELIZ IDADE, CNPJ 08.763.166/0001-71, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2024.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio
Mat: 27.898

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 008/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR que a(s) conta(s) bancária(s) terão como representantes os ocupantes dos cargos indicados abaixo, na forma denominada em conjunto, onde ambos assinarão juntos toda e qualquer movimentação:

Cargo/Função

Coordenadora de Tesouraria
Presidente do SAAE

Desta forma, os mesmos terão os poderes legais perante a instituição bancária, assim como: abrir e encerrar conta corrente, solicitar extrato, receber/passar recibo, efetuar/autorizar transferências e pagamentos por qualquer meio, emitir cheque, solicitar e retirar talão, efetuar transferência de mesma titularidade, contratar convênios e serviços, aplicar e resgatar valores e endossar cheques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração, Sr^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023041050, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 073/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de papel A4, Papel Cartão e Papel

Sulfite, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Primer Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.725.628/0001-18, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 1.331.710,38 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e dez reais e trinta e oito centavos)**.

Santos & Santos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.583.283/0001-53, vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo como total o valor de **R\$ 53.044,20 (cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos)**.

O valor total do Pregão Eletrônico nº 073/2023 é de **R\$ 1.384.754,58 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SCP

Processo nº 2023046778, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em confecção de adereços para atender a apresentação folclórica “As Pastorinhas” nas festividades alusivas ao aniversário da cidade de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA RECREATIVA UNIDOS DA FELIZ IDADE, CNPJ 08.763.166/0001-71.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.569,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas

as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fls. 28 a 30.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 6817.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023046778, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA RECREATIVA UNIDOS DA FELIZ IDADE, CNPJ 08.763.166/0001-71, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

No dia 04 do mês de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 073/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Primer Soluções LTDA**, localizado na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2230 – Bairro: Centro, CEP: 29.167-080, Cidade: Serra, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 47.725.628/0001-18, Tel.: (27) 99695-4221 e e-mail: *licitacoesprime@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Smarly Felipe Braz Procopio Machado**, portador da Carteira de Identidade nº 395572137, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 106.229.016-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
	Papel multiuso, 75gr/m², formato A4, 210 X 297mm, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI. PH alcalino, embalagem pct de 500 folhas, cor branca, certificado do INMETRO, embalagem em BOPP.	PCT	SAD – 30.000 SAAE – 1000 IMAAR – 288 SEJIN – 39.270 ANGRAPREV - 240	70.798	353.990	R\$ 18.81	Jandaia

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.